

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Orientações sobre o registro de frequência dos alunos durante as aulas

Segundo o Ministério da Educação:

Nos cursos superiores ministrados em regime presencial, a frequência mínima exigida aos alunos é de 75% das aulas e atividades programadas. Esse percentual deve constar do regimento e do estatuto.

Em consonância com esta orientação, consta no Regimento Interno da FaCS/GHC: “Art. 68 - A aprovação do estudante na disciplina dar-se-á somente com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)(...)”.

Considerando ainda que os processos regulatórios do MEC estabelecem a necessidade de as instituições especificarem a carga horária dos seus cursos por meio do número de horas (relógio), orienta-se:

1. O registro da frequência dos alunos nas aulas dos cursos desta Instituição deve acontecer em conformidade com o estabelecido pelo órgão regulador, ou seja, por hora (relógio). Assim, por exemplo, para cada turno de aula, serão atribuídos quatro registros. Esses registros poderão diferir entre si conforme os horários de chegada, permanência e saída do estudante.
2. Constitui atribuição dos professores o registro da frequência dos alunos segundo especificado no item 1.
3. O registro da frequência dos alunos pelos professores precisa acontecer em até 48 horas após a aula.

Atenciosamente!



Rodrigo de Oliveira Azevedo
Coordenação de Ensino e Extensão
FaCS/GHC

Porto Alegre, 15 de março de 2023

Referências

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (FaCS/GHC). **Regimento Interno**. Disponível em: <https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/facsghc/regimentointernofacs.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2023.